Prefeitura do Munícipio de Araraquara
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

OFÍCIO Nº 86/2025

Em 13 de JUNHO de 2025.

A
Vossa Excelência
Pedro Evangelista Monteiro Neto
Chefe de gabinete da Prefeitura de Araraquara

Assunto: Resposta ao Processo Administrativo n° 42.046/2025 Requerimento nº 893/2025 – vereadora FABI VIRGÍLIO

Vimos por meio deste responder o Requerimento n° 893/2025 do protocolo n° 32.007/2025, da Vereadora FABI VIRGÍLIO, que solicita informações sobre:

1- cópia do projeto Arborização + Segura na cidade de Araraquara;

2- cópia do mapeamento, com os endereços, das 1900 árvores levantadas;

3- cópia das autorizações emitidas pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente, das 220 árvores, com todos os endereços e redes relacionadas;

4- informações de como será feita a abordagem e a comunicação com a população, para que os munícipes não sejam pegos de surpresa;

5- demais informações pertinentes ao projeto.

Em atendimento das solicitações acima indicadas encaminhamos para apreciação as respostas correspondentes pelos índices numéricos:

Assinado por 1 pessoa: CARLOS ALBERTO FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/E491-F19E-A827-3FA4 e informe o código E491-F19E-A827-3FA4

1- **sobre a cópia do projeto Arborização + Segura** assinado entre Prefeitura do Município de Araraquara com a CPFL – PAULISTA, em 17 de outubro de 2023;

Uso Interno CPFL

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

cpfl paulista

Convênio

Projeto Arborização + Segura

Pelo presente instrumento particular, as PARTES abaixo qualificadas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, estabelecida na Rua São Bento, 840 – Centro – Araraquara/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda, CNPJ/MF, sob n.º 45.276.128/0001-10, neste ato, por intermédio de seu(s) representante(s), legal(is)/procurador(es) ao final subscritos, doravante denominada simplesmente PREFEITURA.

E, de outro lado:

COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ, sociedade estabelecida na Rua Jorge de Figueiredo Correa nº 1632 - parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13.087-397, Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.050.196/0001-88, neste ato representada por seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador(es) ao final subscritos, doravante denominada CPFL.

Resolvem, de comum acordo, pactuar o presente Convênio – Projeto Arborização mais Segura ("CONVÊNIO"), cujas Cláusulas e condições obrigam as PARTES e seus eventuais sucessores, de acordo com os seguintes termos:

1.Do Objeto:

1.1. O presente CONVÊNIO tem por objeto a realização do projeto Arborização + Segura ("PROJETO"), que será desenvolvido e implantado pela CPFL e a PREFEITURA.

Parágrafo Primeiro - O PROJETO é uma iniciativa que enfatiza o compromisso das partes com ações sustentáveis que visam o aumento da qualidade de vida da população do município de Araraquara através da revitalização gradativa da arborização urbana.

Parágrafo Segundo – O objetivo do PROJETO é executar a substituição gradativa de árvores de espécie e porte inadequadas presentes sob a fiação, após avaliação técnica da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, na zona urbana do município de Araraquara com vistas à eliminação de riscos do contato com a rede energizada, e plantio proporcional à compensação estipulada.

2. Da Vigência:

2.1. O CONVÊNIO terá seu início a partir da data de assinatura e vigorará por 4 anos.

2.2. O CONVÊNIO poderá ser alterado, mediante termo aditivo por escrito, a ser celebrado entre as partes.

3. Das Obrigações:

3.1. São obrigações da PREFEITURA:

1- Realização da análise técnica dos levantamentos das árvores críticas elegíveis para supressão, e emissão dos Laudos Técnicos e das Autorizações de Supressão das árvores que forem identificadas para supressão à CPFL;

2- Disponibilização do Viveiro Municipal para armazenar as mudas doadas pela CPFL até que as mesmas sejam plantadas nos locais determinados pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade;

Página 1 de 4

Assinado por 1 pessoa: CARLOS ALBERTO FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/E491-F19E-A827-3FA4 e informe o código E491-F19E-A827-3FA4

3- Manutenção, irrigação e condução das mudas doadas pela CPFL, armazenadas no viveiro Municipal, até o encaminhamento para o plantio;

4- Execução do plantio das mudas de árvores compensatórias doadas pela CPFL na área urbana, preferencialmente nos calçamentos sem fiação elétrica com colocação das placas de divulgação do projeto em todas as mudas plantadas. As placas serão fornecidas pela CPFL com medidas de 20x10cm;

5- Execução da manutenção das mudas plantadas para condução e o bom desenvolvimento dos exemplares arbóreos;

6- Disponibilizar a Estação de Tratamento de Resíduos da Construção Civil (ETRCC), localizada na Avenida Gervásio Brito Francisco, 691 - Jardim Pinheiros III, Araraquara-SP para receber os resíduos vegetais oriundos das supressões executadas no projeto, sendo que os custos desse serviço serão suportados pela CPFL, nos moldes estabelecidos em legislação municipal, regulamentada por decreto;

7- Divulgação ampla do Projeto à população, através do material gráfico (folder) fornecido pela CPFL e desenvolvimento de ações de Educação Ambiental junto à população;

3.2. São obrigações da CPFL:

1- Levantamento locacional das árvores de espécies, porte e crescimento inadequadas ao convívio harmônico com o sistema elétrico, presentes única e exclusivamente sob as redes de energia elétrica, que ofereçam riscos de contato contínuo com a rede ou potencial de energização do exemplar arbóreo, restringindo-se a utilização de critérios técnicos elétricos para definição de tal;

2- Elaboração e confecção do material gráfico para divulgação do projeto, limitados a uma tiragem total de 3000 folders e 1500 placas com medidas 20x10cm para afixação na muda a ser plantada, podendo estes materiais serem tirados em quantidade maior de acordo com demanda da PREFEITURA;

3- Doação e entrega no viveiro Municipal de Araraquara das mudas em potes de 5 litros, de porte variável entre 1,5 e 2,2 metros, para compensação ambiental por árvore (nativa e exótica) suprimida sob a rede elétrica, através da doação à PREFEITURA, a ser calculada conforme tabela abaixo (Lei Municipal Complementar nº 14, de 27 de novembro de 1.996, art. 41, §1º), por meio de emissão de Nota Fiscal de doação, endossada à Prefeitura Municipal de Araraquara;

DAP da Árvore Suprimida	Nº de Muda a Serem Doadas
<0,10m	12
0,11---0,200m	20
0,21---0,300m	30
0,31---0,400m	40
0,41---0,500m	50
>0,50m	60

4- Execução da supressão e destoca do exemplar arbóreo eleito pela CPFL, vistoriado e autorizado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

Assinado por 1 pessoa: CARLOS ALBERTO FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/E491-F19E-A827-3FA4 e informe o código E491-F19E-A827-3FA4

Uso Interno CPFL

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

5- Executar o conserto do calçamento urbano nas localidades onde ocorreu a supressão e rebaixamento do toco das árvores que se encontravam única e exclusivamente sob a rede de energia elétrica, as quais foram levantadas pela DISTRIBUIDORA como necessárias a supressão por potencial de interferência na rede elétrica, restringindo-se o conserto numa área circunferencial de até 30cm maior que a circunferência do tronco da árvore original com toco rebaixado;

6- O conserto resume-se a colocação de massa de cimento cinza comum lisa, sem a aplicação de quaisquer tipos de revestimentos que não seja o próprio cimento liso (ex: cerâmicos, pedraria, e/ou desenho gráfico);

7- Recolha e destinação final dos resíduos. Em situações específicas a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade poderá apoiar a coleta dos resíduos gerados.

3.3. Ações de análise técnica para seleção de árvores que estejam oferecendo riscos e que demandem necessidade de supressões também poderão ser realizadas pela PREFEITURA.

3.4. Ações de divulgação do PROJETO junto às mídias e órgãos públicos regionais, serão realizadas em conjunto entre a CPFL e a PREFEITURA, com o objetivo de fornecer amplo esclarecimento sobre os objetivos e a importância do PROJETO.

4. Da Extinção:

4.1. O CONVÊNIO poderá ainda ser extinto, de pleno direito, nas seguintes hipóteses:

1- Distrato, com as respectivas quitações decorrentes deste ato;
2- Resolução, por quaisquer das Partes, em caso de descumprimento das obrigações previstas neste CONVÊNIO, podendo a Parte Inocente conceder prazo para regularização do inadimplemento mediante simples notificação neste sentido e/ou declarar resolvido de pleno direito, independente de interpelação judicial ou extrajudicial;
3- Resilição unilateral, mediante o envio de termo de denúncia à outra parte, no prazo mínimo de 30 (trinta) dias corridos, antes da data desejada para a extinção;
4- Qualquer decisão de autoridade competente que torne o objeto do CONVÊNIO impossível, ou sua continuidade impraticável
5- Em decorrência de caso fortuito ou força maior, que impeça a continuidade da execução do CONVÊNIO, por prazo superior a 180 (cento e oitenta) dias corridos.

5. Do Foro:

5.1. Fica eleito o foro da comarca de Araraquara/SP para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução do presente CONVÊNIO, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim estarem de pleno acordo, as Partes assinam o CONVÊNIO em duas vias de igual forma, teor e para a mesma finalidade, na presença de duas testemunhas instrumentárias.

Araraquara, 17 de Outubro de 2023.

Assinado por 1 pessoa: CARLOS ALBERTO FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/E491-F19E-A827-3FA4 e informe o código E491-F19E-A827-3FA4

Uso Interno CPFL

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

cpfl paulista

SIGNATÁRIOS

COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL Paulista

Robson H. Tanaka
Gerente de Meio Ambiente - ISMA
Matrícula 477818

EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA
Prefeito do Município de Araraquara

TESTEMUNHAS

CPFL PAULISTA:

Nome: Marcela M. D. C. P. Almeida
Cargo: Analista de meio ambiente

Nome: MARCO ANTONIO RODRIGUES
Cargo: COORDENADOR DE MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA:

Nome: Wellington Lucas Gussoni
Cargo: Gerente de Captação de Recursos

Nome: PAULO JOSÉ FERREIRA
Cargo: GERENTE DE GESTÃO DE CONVÊNIOS

Assinado por 1 pessoa: CARLOS ALBERTO FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/E491-F19E-A827-3FA4 e informe o código E491-F19E-A827-3FA4

2- **sobre a cópia do mapeamento, com os endereços, das 1900 levantadas**:

Conforme reunião em 09 de junho de 2025, ocorrida na Câmara Municipal, às 14:00hs, a CPFL se comprometeu encaminhar digitalmente para a vereadora Fabi Virgílio este documento.

3- **Sobre a cópia das autorizações emitidas pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente**, informamos que foi avaliado quanto ao estado fitossanitário das árvores, quanto ao tipo da espécie das árvores plantadas no passeio públicos e se encontram indicadas no Código de Arborização do Município, quanto a localização se as árvores estavam plantadas dentro das conformidades regulamentadoras previstas pelo Código de Arborização, abaixo citadas:

Art. 48. A autorização para supressão ou poda, de vegetação de porte arbóreo em logradouros públicos poderá ocorrer, ainda, nas seguintes circunstancias:

1. quando o estado fitossanitário da árvore justificar;

2. quando a árvore ou parte dessa, apresentar risco iminente de queda;

3. quando a árvore estiver causando, comprovadamente, danos ao patrimônio público ou privado;

4. quando a árvore constituir-se em obstáculo fisicamente incontornável ao acesso e circulação de veículos, bem como a construção de muros de divisas;

5. quando o plantio irregular ou propagação espontânea de espécies arbóreas impossibilitar o desenvolvimento adequado de árvores vizinhas;

6. quando tratar-se de espécies invasoras com propagação prejudicial comprovada.

Assinado por 1 pessoa: CARLOS ALBERTO FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/E491-F19E-A827-3FA4 e informe o código E491-F19E-A827-3FA4

Art. 52. A poda de rebaixamento ou drástica não poderá se tornar uma prática periódica por caracterizar a incompatibilidade da árvore com o local além de trazer danos a planta. Caso essa poda seja necessária e constante, deve-se estudar e planejar a substituição gradativa dessas árvores por outras adequadas ao meio físico.

Art. 61. No total das espécies arbóreas existentes na arborização viária, a porcentagem de cada espécie não deve ultrapassar a 10%

§ 1º Caso alguma espécie ultrapasse esse nível, ela não deverá ser mais utilizada nos próximos plantios.

§ 2º Caso alguma espécie ultrapassa 50%, deverá ser feita a gradual substituição dessa por outras, obedecendo as Normas Técnicas deste Código.

Art. 62. São fatores inerentes às árvores e que deverão ser observados no momento da escolha da (s) espécie (s):

Parágrafo único. De maneira geral, são contra indicadas para a arborização viária, árvores caracterizadas dessa forma:

1. com raízes agressivas, exemplos: maioria dos Ficus, flamboyants, sombreiros, paus d'alho;

2. com ramos facilmente quebradiços, exemplos: guapuruvu, tamboril, cajueiro, pau ferro; tipuana;

3. com frutos grandes e perigosos, exemplos: nogueira-de-iguape, algumas cássias, flor de abril, sapucaias, anda-açu;

4. com espinhos ou acúlios agressivos, exemplos: primavera arbórea, falso pau Brasil, limão bravo, suína, mamica de porca;

5. com princípios tóxicos ou alérgicos, exemplos: plátanos, aroeira-branca;

6. desproporcionais em relação ao espaço disponível, exemplos: maioria dos eucaliptos, paineiras, sumaúma;

Assinado por 1 pessoa: CARLOS ALBERTO FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/E491-F19E-A827-3FA4 e informe o código E491-F19E-A827-3FA4

7. de crescimento muito lento, exemplos: copaíba;

8. com frutos suculentos, exemplos: chá de bugre, jambolão, aroeira mansa.

Art. 68. As árvores deverão ser plantadas nos passeios laterais, canteiros centrais e passagens de pedestres das vias de circulação da cidade;

§ 1º A distância (espaçamento) a ser respeitada no plantio de uma muda da outra, deverá variar em função do porte das árvores:

1. para árvores de pequenino porte (arboretas): espaçamento mínimo de 4,00 metros;

2. para árvores de pequeno porte: espaçamento mínimo de 6 metros;

3. para árvores de médio porte: espaçamento mínimo de 8 metros;

4. para árvores de grande porte: espaçamento mínimo de 10 metros;

§ 2º Os afastamentos mínimos a serem respeitados no plantio das árvores são:

1. hum (01) metro da faixa de entrada de portas e portões de residências e casas comerciais;

2. dois (02) metros de ponto de ônibus;

3. dois (02) metros da faixa de entrada de automóveis, caminhões, ônibus e tratores;

4. hum (01) metro dos encanamentos de redes subterrâneas de água, esgoto, energia elétrica, telefônica;

5. cinco (05) metros dos postes de iluminação pública, rede telefônica e telegráfica;

6. oito (08) metros das esquinas.

A seguir inserimos os laudos conforme solicitado:

Assinado por 1 pessoa: CARLOS ALBERTO FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/E491-F19E-A827-3FA4 e informe o código E491-F19E-A827-3FA4

Prefeitura do Munícipio de Araraquara
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Nº. 027/2024

AUTORIZAÇÃO PARA SUPRESSÃO ARBÓREA

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA, no uso das atribuições **AUTORIZA COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL** a proceder as remoções das seguinte(s) árvore(s) indicada(s) nessa autorização. Conforme Convenio Arborização + Segura

SEGUE OS ENDEREÇOS E LOCAIS AUTORIZADOS PARA A REMOÇÃO DA ESPÉCIE *LEUCAENA LEUCOCEPHALA*, conforme Convênio Arborização + Segura.

ARBORIZAÇÃO + SEGURA

ENDEREÇO	Nº	NOME POPULAR	NOME CIENTIFICO	ORIGEM	DAP (cm)	QUANTIDADE DE MUDAS COMPENSATÓRIAS
Av. Romulo Lupo	266	Leucena	*Leucaena leucocephala*	Exótica	60	60
Av. Romulo Lupo	83	Leucena	*Leucaena leucocephala*	Exótica	21	30
Av. Domingos Sorbo	332	Leucena	*Leucaena leucocephala*	Exótica	27	30
Ver. Mario Ananias	561	Leucena	*Leucaena leucocephala*	Exótica	26	30
Av. Gumercindo Siqueira	s/n	Leucena	*Leucaena leucocephala*	Exótica	20	20
Av. Gumercindo Siqueira	s/n	Leucena	*Leucaena leucocephala*	Exótica	19	20
Maria Brambilla Passos	746	Leucena	*Leucaena leucocephala*	Exótica	21	30
Maria Brambilla Passos	746	Leucena	*Leucaena leucocephala*	Exótica	22	30
Maria Brambilla Passos	1340	Leucena	*Leucaena leucocephala*	Exótica	20	20
Maria Brambilla Passos	1340	Leucena	*Leucaena leucocephala*	Exótica	16	20
Av. Dr. Antônio Sylvio Cunha Bueno	395	Leucena	*Leucaena leucocephala*	Exótica	25	30
Benedicto Oliveira Cavalheiro	70	Leucena	*Leucaena leucocephala*	Exótica	31	40
Padre Manoel da Nobrega	738	Leucena	*Leucaena leucocephala*	Exótica	28	30
Germano Waldemar de Mendonça	4	Leucena	*Leucaena leucocephala*	Exótica	20	20
Av. Dr. Fábio Abrita	cfc	Leucena	*Leucaena leucocephala*	Exótica	31	40
Rua 9 de Julho	colégio	Leucena	*Leucaena leucocephala*	Exótica	17	20
				TOTAL		470

IMPORTANTE:O descumprimento da (s) disposições acima sujeitará o infrator às penalidades contidas na lei Complementar nº 14/96 e suas alterações posteriores.

REQUERENTE			PROTOCOLO
COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL – UNIDADE ARARAQUARA			39.872/2024
ENDEREÇO DO REQUERENTE		CEP	CIDADE
RUA JORGE DE FIGUEIREDO CORRÊA, 1632		13087-397	CAMPINAS-SP
BAIRRO	E-MAIL/CELULAR	TELEFONE	CNPJ DO REQUERENTE
JD. PANORAMA	cpfl@cpfl.com.br	(19) 3756-8066	33.050.196/0001-88

ESTA AUTORIZAÇÃO TEM VALIDADE DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS CORRIDOS A PARTIR DA DATA DE EXPEDIÇÃO E ESTÁ CONDICIONADA AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DO TCCA 027/2024.

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: A Prefeitura do Município de Araraquara apenas autoriza e fiscaliza o cumprimento da ação, portanto o REQUERENTE, REPRESENTANTE LEGAL OU REPONSÁVEL é o único responsável pela contratação do serviço aqui autorizado e deverá, obrigatoriamente, exigir do prestador de serviço contratado, a documentação legal dos equipamentos a serem utilizados para a poda ou o corte de árvore(s) e a(s) devida(s) licença(s) referente(s) á(s) motosserra(s) e os EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) necessários para operação, ficando sujeito às penalidades previstas por lei por autorizar o uso de equipamentos irregulares.

Assinado digitalmente

ARARAQUARA 06 DE SETEMBRO DE 2024

Assinado por 1 pessoa: CARLOS ALBERTO FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/E491-F19E-A827-3FA4 e informe o código E491-F19E-A827-3FA4

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Nº39.872/2024

AUTORIZAÇÃO PARA SUPRESSÃO ARBÓREA NO PASSEIO PÚBLICO

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA, no uso das atribuições **AUTORIZA COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL** a proceder as remoções das seguinte(s) árvore(s) indicada(s) nessa autorização. Conforme Convenio Arborização + Segura

SEGUE OS ENDEREÇOS E LOCAIS AUTORIZADOS PARA A REMOÇÃO DAS ÁRVORES INDICADAS, conforme Convênio Arborização + Segura.

IMPORTANTE: O descumprimento da (s) disposições acima sujeitará o infrator às penalidades contidas na lei Complementar nº 14/96 e suas alterações posteriores.

Nº	ÁRVORE IDENTIFICADA Nº	RUA	PONTO DE REFERENCIA	ESPÉCIE		ORIGEM	DAP	h	ESTADO
1	1425	9 de Julho	colégio	Leucena	*Leucaena leucocephala*	Exótica	17	9	bom
2	1412	9 de Julho	2629	Ligustro	*Ligustrum lucidum*	Exótica	39	10	ruim
3	1424	9 de Julho	3813	Ligustro	*Ligustrum lucidum*	Exótica	40	9	ruim
4	760	Agostinho Marasca	58	Ligustro	*Ligustrum lucidum*	Exótica	68	11	ruim
5	1525	Antonia de Camargo Abreu	royal garden	Ligustro	*Ligustrum lucidum*	Exótica	41	9	ruim
6	1257	Armando Salles de Oliveira	95	Ligustro	*Ligustrum lucidum*	Exótica	35	9	ruim
7	1258	Armando Salles de Oliveira	95	Ligustro	*Ligustrum lucidum*	Exótica	39	9	ruim
8	1259	Armando Salles de Oliveira	188	Ligustro	*Ligustrum lucidum*	Exótica	37	8	ruim
9	1260	Armando Salles de Oliveira	188	Ligustro	*Ligustrum lucidum*	Exótica	39	9	ruim
10	1261	Armando Salles de Oliveira	188	Ligustro	*Ligustrum lucidum*	Exótica	37	10	ruim
11	832	Arq. Walter Logtti	801	Ligustro	*Ligustrum lucidum*	Exótica	44	8	ruim
12	833	Arq. Walter Logtti	801	Ligustro	*Ligustrum lucidum*	Exótica	29	8	ruim
13	834	Arq. Walter Logtti	851	Ligustro	*Ligustrum lucidum*	Exótica	32	8	ruim
14	835	Arq. Walter Logtti	851	Ligustro	*Ligustrum lucidum*	Exótica	35	9	ruim
15	780	Av. Antônio Cendon	238	Ligustro	*Ligustrum lucidum*	Exótica	32	9	ruim
16	349	Av. Antônio Honorio Real	175	Figueira-benjamim	*Ficus benjamina*	Exótica	43	10	regular
17	1255	Av. Bandeirantes	648	Sibipiruna	*Caesalpinia pluviosa*	Exótica	51	14	ruim
18	140	Av. Barroso	1951	Ligustro	*Ligustrum lucidum*	Exótica	38	9	ruim
19	1206	Av. Barroso	439	Ligustro	*Ligustrum lucidum*	Exótica	42	9	ruim
20	1244	Av. Barroso	1253	Ligustro	*Ligustrum lucidum*	Exótica	44	8	ruim
21	1245	Av. Barroso	1253	Ligustro	*Ligustrum lucidum*	Exótica	42	8	ruim
22	1382	Av. Bento de Abreu	31	Palmeira-areca	*Dypsis lutescens*	Exótica	11	8	regular
23	1267	Av. Cristovão Colombo	1472	Ligustro	*Ligustrum lucidum*	Exótica	44	9	ruim
24	1396	Av. Cristovão Colombo	397	Ligustro	*Ligustrum lucidum*	Exótica	36	10	ruim
25	267	Av. Domingos Sorbo	332	Leucena	*Leucaena leucocephala*	Exótica	27	11	regular
26	703	Av. Dr. Antônio Sylvio Cunha Bueno	395	Leucena	*Leucaena leucocephala*	Exótica	25	10	regular
27	1422	Av. Dr. Fábio Abrita	cfc	Leucena	*Leucaena leucocephala*	Exótica	31	12	regular
28	921	Av. Eng. Camilo Dinucci	3901	Figueira-benjamim	*Ficus benjamina*	Exótica	79	18	bom
29	922	Av. Eng. Camilo Dinucci	3901	Figueira-benjamim	*Ficus benjamina*	Exótica	77	18	bom
30	923	Av. Eng. Camilo Dinucci	3901	Figueira-benjamim	*Ficus benjamina*	Exótica	70	16	regular
31	926	Av. Eng. Camilo Dinucci	3953	Figueira-benjamim	*Ficus benjamina*	Exótica	116	20	regular
32	937	Av. Eng. Camilo Dinucci	s/n	Ligustro	*Ligustrum lucidum*	Exótica	36	9	ruim
33	938	Av. Eng. Camilo Dinucci	s/n	Ligustro	*Ligustrum lucidum*	Exótica	30	8	ruim
34	939	Av. Eng. Camilo Dinucci	s/n	Ligustro	*Ligustrum lucidum*	Exótica	46	9	ruim
35	940	Av. Eng. Camilo Dinucci	4941	Sibipiruna	*Caesalpinia pluviosa*	Exótica	29	9	ruim
36	495	Av. Feijó	119	Ligustro	*Ligustrum lucidum*	Exótica	37	9	ruim
37	1183	Av. Feijó	1087	Sibipiruna	*Caesalpinia pluviosa*	Exótica	66	11	ruim
38	1209	Av. Feijó	823	Ligustro	*Ligustrum lucidum*	Exótica	30	8	ruim
39	1210	Av. Feijó	809	Ligustro	*Ligustrum lucidum*	Exótica	32	8	ruim
40	1211	Av. Feijó	799	Ligustro	*Ligustrum lucidum*	Exótica	29	7	ruim
41	1213	Av. Feijó	787	Ligustro	*Ligustrum lucidum*	Exótica	36	9	ruim

Assinado por 1 pessoa: CARLOS ALBERTO FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/E491-F19E-A827-3FA4 e informe o código E491-F19E-A827-3FA4

42	480	Av. Gumercindo Siqueira	s/n	Leucena	*Leucaena leucocephala*	Exótica	20	8	regular
43	481	Av. Gumercindo Siqueira	s/n	Leucena	*Leucaena leucocephala*	Exótica	19	9	regular
44	1032	Av. Idalina R. Mendonça	335	Figueira-benjamim	*Ficus benjamina*	Exótica	66	14	regular
45	714	Av. João Batista de Oliveira	266	Ligustro	*Ligustrum lucidum*	Exótica	38	8	ruim
46	715	Av. João Batista de Oliveira	266	Ligustro	*Ligustrum lucidum*	Exótica	42	9	ruim
47	637	Av. José Francisco da Silva	562	Figueira-benjamim	*Ficus benjamina*	Exótica	115	18	regular
48	708	Av. Julião Caramuru	549	Ligustro	*Ligustrum lucidum*	Exótica	43	10	ruim
49	709	Av. Julião Caramuru	568	Ligustro	*Ligustrum lucidum*	Exótica	40	10	ruim
50	710	Av. Julião Caramuru	695	Ligustro	*Ligustrum lucidum*	Exótica	49	10	ruim
51	711	Av. Julião Caramuru	725	Ligustro	*Ligustrum lucidum*	Exótica	49	10	ruim
52	998	Av. Luis Desperati	150	Figueira-benjamim (seco)	*Ficus benjamina*	Exótica	46	11	ruim
53	1453	Av. Luiz Alberto	1750	Ligustro	*Ligustrum lucidum*	Exótica	42	9	ruim
54	1454	Av. Luiz Alberto	1769	ARVORES Ligustro	*Ligustrum lucidum*	Exótica	41	9	ruim
55	1454A	Av. Luiz Alberto	1781	ARVORES Ligustro	*Ligustrum lucidum*	Exótica	35	8	ruim
56	1454B	Av. Luiz Alberto	1791	ARVORES Ligustro	*Ligustrum lucidum*	Exótica	37	8	ruim
57	1454C	Av. Luiz Alberto	1805	ARVORES Ligustro	*Ligustrum lucidum*	Exótica	42	9	ruim
58	1454D	Av. Luiz Alberto	1805	ARVORES Ligustro	*Ligustrum lucidum*	Exótica	38	8	ruim
59	1454E	Av. Luiz Alberto	1815	ARVORES Ligustro	*Ligustrum lucidum*	Exótica	35	5	ruim
60	1454F	Av. Luiz Alberto	1815	ARVORES Ligustro	*Ligustrum lucidum*	Exótica	40	7	ruim
61	1454G	Av. Luiz Alberto	1815	ARVORES Ligustro	*Ligustrum lucidum*	Exótica	37	7	ruim
62	1478	Av. Luiz Alberto	1262	Sibipiruna	*Caesalpinia pluviosa*	Exótica	49	9	ruim
63	667	Av. Maria Luiza Baschix	151	Ligustro	*Ligustrum lucidum*	Exótica	32	8	ruim
64	671	Av. Maria Luiza Baschix	515	Figueira-benjamim	*Ficus benjamina*	Exótica	67	11	ruim
65	162	Av. Monteiro Lobato	2125	Ligustro	*Ligustrum lucidum*	Exótica	50	11	ruim
66	1151	Av. Prof. Jorge Corrêa	1063	Ligustro	*Ligustrum lucidum*	Exótica	-	9	ruim
67	1154	Av. Prof. Jorge Corrêa	1063	Ligustro	*Ligustrum lucidum*	Exótica	41	9	ruim
68	678	Av. Prof. Zeferino Vaz	813	Figueira-benjamim	*Ficus benjamina*	Exótica	59	12	regular
69	142	Av. Prudente de Morais	2014	Figueira-benjamim	*Ficus benjamina*	Exótica	57	13	regular
70	688	Av. Rita Marques Sossai	145	Figueira-benjamim	*Ficus benjamina*	Exótica	45	10	regular
71	689	Av. Rita Marques Sossai	145	Figueira-benjamim	*Ficus benjamina*	Exótica	40	12	regular
72	238	Av. Romulo Lupo	1042	Figueira-benjamim	*Ficus benjamina*	Exótica	40	10	regular
73	237	Av. Romulo Lupo	266	Leucena	*Leucaena leucocephala*	Exótica	60	12	regular
74	752	Benedicto Oliveira Cavalheiro	70	Leucena	*Leucaena leucocephala*	Exótica	31	12	regular
75	686	Benedito Francisco	21	Pata-de-vaca	*Bauninia variegata*	Exótica	35	11	ruim
76	23	Carlos Gomes	1570	Ligustro	*Ligustrum lucidum*	Exótica	28	9	ruim
77	1207	Carlos Gomes	2069	Ligustro	*Ligustrum lucidum*	Exótica	39	9	ruim
78	135	Castro Alves	2538	Figueira-benjamim	*Ficus benjamina*	Exótica	55	13	bom
79	168	Castro Alves	cresc	Figueira-benjamim	*Ficus benjamina*	Exótica	50	18	regular
80	169	Castro Alves	cresc	Figueira-benjamim	*Ficus benjamina*	Exótica	51	19	regular
81	170	Castro Alves	cresc	Figueira-benjamim	*Ficus benjamina*	Exótica	55	18	regular
82	71	Castro Alves	1378	Ligustro	*Ligustrum lucidum*	Exótica	37	8	ruim
83	149	Castro Alves	2862	Ligustro	*Ligustrum lucidum*	Exótica	42	10	ruim
84	165	Castro Alves	3180	Oiti	*Licania tomentosa*	Exótica	41	9	ruim
85	614	Ceará	2195	Ligustro	*Ligustrum lucidum*	Exótica	39	9	ruim
86	617	Ceará	2465	Ligustro	*Ligustrum lucidum*	Exótica	62	10	ruim
87	754	Clovis Braga Pinto Ferraz	344	Ligustro	*Ligustrum lucidum*	Exótica	39	10	ruim
88	755	Clovis Braga Pinto Ferraz	332	Ligustro	*Ligustrum lucidum*	Exótica	36	8	ruim
89	1320	Comendador Alberto Dias	739	Ligustro	*Ligustrum lucidum*	Exótica	43	8	ruim
90	1298	Manoel Rodrigues Jacob	1747	Tipuana (seca)	*Tipuana tipu*	Exótica	64	14	ruim
91	691	Maria Brambilla Passos	746	Leucena	*Leucaena leucocephala*	Exótica	21	8	bom
92	692	Maria Brambilla Passos	746	Leucena	*Leucaena leucocephala*	Exótica	22	9	bom
93	694	Maria Brambilla Passos	1340	Leucena	*Leucaena leucocephala*	Exótica	20	12	regular
94	695	Maria Brambilla Passos	1340	Leucena	*Leucaena leucocephala*	Exótica	16	12	regular
95	1148	Padre Duarte	2816	Ligustro	*Ligustrum lucidum*	Exótica	37	9	ruim
96	1150	Padre Duarte	2820	Ligustro	*Ligustrum lucidum*	Exótica	33	7	ruim
97	762	Padre Manoel da Nobrega	968	Figueira-benjamim	*Ficus benjamina*	Exótica	56	18	regular
98	763	Padre Manoel da Nobrega	968	Figueira-benjamim	*Ficus benjamina*	Exótica	20	10	regular
99	764	Padre Manoel da Nobrega	968	Figueira-benjamim	*Ficus benjamina*	Exótica	52	18	regular
100	765	Padre Manoel da Nobrega	968	Figueira-benjamim	*Ficus benjamina*	Exótica	50	16	regular
101	766	Padre Manoel da Nobrega	954	Figueira-benjamim	*Ficus benjamina*	Exótica	34	16	regular
102	767	Padre Manoel da Nobrega	954	Figueira-benjamim	*Ficus benjamina*	Exótica	56	15	regular

Assinado por 1 pessoa: CARLOS ALBERTO FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/E491-F19E-A827-3FA4 e informe o código E491-F19E-A827-3FA4

103	768	Padre Manoel da Nobrega	954	Figueira-benjamim	*Ficus benjamina*	Exótica	59	15	regular
104	769	Padre Manoel da Nobrega	954	Figueira-benjamim	*Ficus benjamina*	Exótica	22	10	regular
105	770	Padre Manoel da Nobrega	954	Figueira-benjamim	*Ficus benjamina*	Exótica	30	11	regular
106	771	Padre Manoel da Nobrega	948	Figueira-benjamim	*Ficus benjamina*	Exótica	30	11	regular
107	777	Padre Manoel da Nobrega	738	Leucena	*Leucaena leucocephala*	Exótica	28	11	regular
108	268	Ruy Chiossi	27	Figueira-benjamim	*Ficus benjamina*	Exótica	63	11	regular
109	434	Ver. Mario Ananias	3236	Figueira-benjamim	*Ficus benjamina*	Exótica	57	15	bom
110	470	Ver. Mario Ananias	561	Leucena	*Leucaena leucocephala*	Exótica	26	9	regular
111	431	Ver. Mario Ananias	3236	Pinus (seco)	*Pinus sp.*	Exótica	-	14	ruim
112	64	Voluntários da Pátria	407	Ligustro	*Ligustrum lucidum*	Exótica	47	9	ruim
113	1155	Voluntários da Pátria	2923	Ligustro	*Ligustrum lucidum*	Exótica	34	10	ruim
114	S/N	ALAMEDA ROGERIO PINTO FERRAZ	910	SETE COPAS	*Terminalia catappa*	Exótica	35	7	SECO
115	S/N	ALAMEDA ROGERIO PINTO FERRAZ	1000	SETE COPAS	*Terminalia catappa*	Exótica	71	8	regular
116	S/N	ALAMEDA ROGERIO PINTO FERRAZ	1000	SETE COPAS	*Terminalia catappa*	Exótica	43	7	regular
117	S/N	ALAMEDA ROGERIO PINTO FERRAZ	1000	SETE COPAS	*Terminalia catappa*	Exótica	49	5	regular
118	S/N	ALAMEDA ROGERIO PINTO FERRAZ	1076	SETE COPAS	*Terminalia catappa*	Exótica	55	8	regular
119	S/N	ALAMEDA ROGERIO PINTO FERRAZ	1135	SETE COPAS	*Terminalia catappa*	Exótica	51	7	regular
120	S/N	ALAMEDA ROGERIO PINTO FERRAZ	1152	SETE COPAS	*Terminalia catappa*	Exótica	52	8	regular

REQUERENTE COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL – UNIDADE ARARAQUARA			PROTOCOLO 39.872/2024
ENDEREÇO DO REQUERENTE RUA JORGE DE FIGUEIREDO CORRÊA, 1632		CEP 13087-397	CIDADE CAMPINAS-SP
BAIRRO JD. PANORAMA	E-MAIL/CELULAR cpfl@cpfl.com.br	TELEFONE (19) 3756-8066	CNPJ DO REQUERENTE 33.050.196/0001-88

ESTA AUTORIZAÇÃO TEM VALIDADE DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS CORRIDOS A PARTIR DA DATA DE EXPEDIÇÃO E ESTA CONDICIONADA AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DO TCCA 39.872/2024.

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS **A Prefeitura do Município de Araraquara apenas autoriza e fiscaliza o cumprimento da ação, portanto o REQUERENTE, REPRESENTANTE LEGAL OU REPONSÁVEL é o único responsável pela contratação do serviço aqui autorizado** e deverá, obrigatoriamente, exigir do prestador de serviço contratado, a documentação legal dos equipamentos a serem utilizados para a poda ou o corte de árvore(s) e a(s) devida(s) licença(s) referente(s) à(s) motosserra(s) e os EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) necessários para operação, ficando sujeito às penalidades previstas por lei por autorizar o uso de equipamentos irregulares.

Assinado digitalmente

ARARAQUARA 16 DE OUTUBRO DE 2024

Luciana Fernandes
Coordenadora de Meio Ambiente

José Carlos Porsani
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Carlos Alberto Ferreira
Gerente de Arborização Urbana

Assinado por 1 pessoa: CARLOS ALBERTO FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/E491-F19E-A827-3FA4 e informe o código E491-F19E-A827-3FA4

Prefeitura do Munícipio de Araraquara
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Nº39.872/2024-A

AUTORIZAÇÃO PARA SUPRESSÃO ARBÓREA NO PASSEIO PÚBLICO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, no uso das atribuições **AUTORIZA COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL** a proceder as remoções das seguinte(s) árvore(s) indicada(s) nessa autorização. Conforme Convenio Arborização + Segura

SEGUE OS ENDEREÇOS E LOCAIS AUTORIZADOS PARA A REMOÇÃO DAS ÁRVORES INDICADAS, conforme Convênio Arborização + Segura.

IMPORTANTE:O descumprimento da (s) disposições acima sujeitará o infrator às penalidades contidas na lei Complementar nº 14/96 e suas alterações posteriores.

Nº	ÁRVORE IDENTIFICADA Nº	RUA	PONTO DE REFERENCIA	ESPÉCIE		ORIGEM	DAP	h	ESTADO
1	55	Domingos Zanin	514	Palmeira-real	*Archontophoenix cunninghamiana*	Exótica	25	10	regular
2	1416	9 de Julho	3127	Figueira-benjamim	*Ficus benjamina*	Exótica	33	10	regular
3	1472	Americo Brasiliense	731	Ligustro / Figueira	*Ligustrum lucidum / Ficus sp.*	Exótica / Nativa	67	10	ruim
4	318	Av. Alberto Tolot	s/n	Figueira-benjamim	*Ficus benjamina*	Exótica	57	13	regular
5	781	Av. Antônio Cendon	238	Ligustro	*Ligustrum lucidum*	Exótica	35	8	ruim
6	1255	Av. Bandeirantes	648	Sibipiruna	*Caesalpinia pluviosa*	Exótica	51	14	ruim
7	171	Av. Carmo Florillo	creas	Figueira-benjamim	*Ficus benjamina*	Exótica	51	18	regular
8	172	Av. Carmo Florillo	creas	Figueira-benjamim	*Ficus benjamina*	Exótica	-	16	regular
9	1397	Av. Cristovão Colombo	409	Ligustro	*Ligustrum lucidum*	Exótica	40	9	ruim
10	1140	Av. Dr. Giuseppe Aufiero	447	Figueira-benjamim	*Ficus benjamina*	Exótica	28	9	bom
11	944	Av. Eng. Camilo Dinucci	4891	Sibipiruna	*Caesalpinia pluviosa*	Exótica	-	12	ruim
12	1090	Av. Homero Nigro	s/n	Figueira-benjamim	*Ficus benjamina*	Exótica	-	11	regular
13	1091	Av. Homero Nigro	731	Figueira-benjamim	*Ficus benjamina*	Exótica	49	10	regular
14	1467	Av. Jorge Bilier Teixeira	216	Figueira-benjamim	*Ficus benjamina*	Exótica	49	10	regular
15	269	Av. José Barbanti Neto	1180	Figueira-benjamim	*Ficus benjamina*	Exótica	50	11	regular
16	990	Av. Luis Desperati	150	Figueira-benjamim	*Ficus benjamina*	Exótica	38	10	regular
17	991	Av. Luis Desperati	150	Figueira-benjamim	*Ficus benjamina*	Exótica	40	10	regular
18	992	Av. Luis Desperati	150	Figueira-benjamim	*Ficus benjamina*	Exótica	30	10	regular
19	993	Av. Luis Desperati	150	Figueira-benjamim	*Ficus benjamina*	Exótica	42	10	regular
20	994	Av. Luis Desperati	150	Figueira-benjamim	*Ficus benjamina*	Exótica	44	10	regular
21	995	Av. Luis Desperati	150	Figueira-benjamim	*Ficus benjamina*	Exótica	36	10	regular
22	996	Av. Luis Desperati	150	Figueira-benjamim	*Ficus benjamina*	Exótica	38	10	regular
23	997	Av. Luis Desperati	150	Figueira-benjamim	*Ficus benjamina*	Exótica	40	11	regular
24	999	Av. Luis Desperati	150	Figueira-benjamim	*Ficus benjamina*	Exótica	50	11	regular
25	1000	Av. Luis Desperati	150	Figueira-benjamim	*Ficus benjamina*	Exótica	48	11	regular
26	1001	Av. Luis Desperati	150	Figueira-benjamim	*Ficus benjamina*	Exótica	54	11	regular
27	1002	Av. Luis Desperati	150	Figueira-benjamim	*Ficus benjamina*	Exótica	54	11	regular
28	1477	Av. Maria Antonia Camargo de Oliveira	s/n	Angico-branco	*Anadenanthera colubrina*	Nativa	48	14	ruim
29	845	Av. Octávio Micelli	fundecitrus	Sibipiruna	*Caesalpinia pluviosa*	Exótica	49	10	ruim
30	811	Av. Papa Pio X	608	Figueira-benjamim	*Ficus benjamina*	Exótica	56	10	regular
31	812	Av. Papa Pio X	608	Figueira-benjamim	*Ficus benjamina*	Exótica	68	12	regular
32	1037	Av. Pedro José Laroca	750	Figueira-benjamim	*Ficus benjamina*	Exótica	65	11	regular
33	1038	Av. Pedro José Laroca	750	Figueira-benjamim	*Ficus benjamina*	Exótica	53	12	regular
34	1039	Av. Pedro José Laroca	750	Figueira-benjamim	*Ficus benjamina*	Exótica	42	10	regular
35	1040	Av. Pedro José Laroca	750	Figueira-benjamim	*Ficus benjamina*	Exótica	45	10	regular
36	1041	Av. Pedro José Laroca	750	Figueira-benjamim	*Ficus benjamina*	Exótica	29	9	regular
37	1042	Av. Pedro José Laroca	750	Figueira-benjamim	*Ficus benjamina*	Exótica	32	9	regular
38	1271	Av. Prof. Jorge Corrêa	1410	Figueira-benjamim	*Ficus benjamina*	Exótica	59	12	regular
39	1272	Av. Prof. Jorge Corrêa	1410	Figueira-benjamim	*Ficus benjamina*	Exótica	39	11	regular
40	1043	Av. Prof. Mario T. Mariano	380	Figueira-benjamim	*Ficus benjamina*	Exótica	41	9	regular
41	1044	Av. Prof. Mario T. Mariano	380	Figueira-benjamim	*Ficus benjamina*	Exótica	48	10	regular
42	1049	Av. Prof. Mario T. Mariano	320	Figueira-benjamim	*Ficus benjamina*	Exótica	33	11	bom
43	1050	Av. Prof. Mario T. Mariano	280	Figueira-benjamim	*Ficus benjamina*	Exótica	50	13	regular
44	1051	Av. Prof. Mario T. Mariano	280	Figueira-benjamim	*Ficus benjamina*	Exótica	30	11	regular

Assinado por 1 pessoa: CARLOS ALBERTO FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/E491-F19E-A827-3FA4 e informe o código E491-F19E-A827-3FA4

45	1052	Av. Prof. Mario T. Mariano	224	Angico-branco	*Anadenanthera colubrina*	Nativa	70	16	ruim
46	1415	Av. Prof. Virgilio de Abranches Quintão	270	Figueira-benjamim	*Ficus benjamina*	Exótica	35	11	regular
47	239	Av. Romulo Lupo	989	Ligustro	*Ligustrum lucidum*	Exótica	40	10	ruim
48	245	Av. Romulo Lupo	colégio profª olga ferreira campos	Leucena	*Leucaena leucocephala*	Exótica	24	11	regular
49	251	Av. Romulo Lupo	colégio profª olga ferreira campos	Leucena	*Leucaena leucocephala*	Exótica	-	11	regular
50	253	Av. Romulo Lupo	710	Figueira-benjamim	*Ficus benjamina*	Exótica	82	14	regular
51	258	Av. Romulo Lupo	104	Figueira-benjamim	*Ficus benjamina*	Exótica	47	10	bom
52	1100	Av. São Carlos	620	Figueira-benjamim	*Ficus benjamina*	Exótica	50	10	regular
53	1101	Av. São Carlos	620	Figueira-benjamim	*Ficus benjamina*	Exótica	40	11	regular
54	1102	Av. São Carlos	620	Figueira-benjamim	*Ficus benjamina*	Exótica	38	11	regular
55	960	Conceição T. de Mendonça	350	Figueira-benjamim	*Ficus benjamina*	Exótica	33	11	regular
56	961	Conceição T. de Mendonça	350	Figueira-benjamim	*Ficus benjamina*	Exótica	33	11	regular
57	962	Conceição T. de Mendonça	350	Figueira-benjamim	*Ficus benjamina*	Exótica	40	11	regular
58	963	Conceição T. de Mendonça	350	Figueira-benjamim	*Ficus benjamina*	Exótica	34	9	regular
59	964	Conceição T. de Mendonça	350	Figueira-benjamim	*Ficus benjamina*	Exótica	25	10	regular
60	965	Conceição T. de Mendonça	350	Figueira-benjamim	*Ficus benjamina*	Exótica	46	9	regular
61	966	Conceição T. de Mendonça	300	Figueira-benjamim	*Ficus benjamina*	Exótica	33	10	regular
62	967	Conceição T. de Mendonça	300	Figueira-benjamim	*Ficus benjamina*	Exótica	31	9	regular
63	968	Conceição T. de Mendonça	300	Figueira-benjamim	*Ficus benjamina*	Exótica	37	9	regular
64	969	Conceição T. de Mendonça	300	Figueira-benjamim	*Ficus benjamina*	Exótica	40	10	regular
65	970	Conceição T. de Mendonça	300	Figueira-benjamim	*Ficus benjamina*	Exótica	34	10	regular
66	971	Conceição T. de Mendonça	300	Figueira-benjamim	*Ficus benjamina*	Exótica	37	9	ruim
67	972	Conceição T. de Mendonça	300	Figueira-benjamim	*Ficus benjamina*	Exótica	42	12	regular
68	973	Conceição T. de Mendonça	260	Figueira-benjamim	*Ficus benjamina*	Exótica	31	12	regular
69	974	Conceição T. de Mendonça	260	Figueira-benjamim	*Ficus benjamina*	Exótica	40	13	regular
70	975	Conceição T. de Mendonça	260	Figueira-benjamim	*Ficus benjamina*	Exótica	48	12	regular
71	976	Conceição T. de Mendonça	260	Figueira-benjamim	*Ficus benjamina*	Exótica	35	11	regular
72	977	Conceição T. de Mendonça	260	Figueira-benjamim	*Ficus benjamina*	Exótica	42	12	regular
73	978	Conceição T. de Mendonça	260	Figueira-benjamim	*Ficus benjamina*	Exótica	42	13	regular
74	59	Domingos Zanin	posto	Figueira-benjamim	*Ficus benjamina*	Exótica	95	17	regular
75	192	Dr. Giuseppe Auflero Sobrinho	havan	Sibipiruna	*Caesalpinia pluviosa*	Exótica	54	9	ruim
76	1274	Dr. Mario Opice	365	Figueira-benjamim	*Ficus benjamina*	Exótica	49	10	regular
77	1506	Dr. Nestor Goulart Reis	485	Ligustro	*Ligustrum lucidum*	Exótica	40	9	ruim
78	1507	Dr. Nestor Goulart Reis	467	Figueira-benjamim	*Ficus benjamina*	Exótica	-	11	regular
79	1511	Dr. Nestor Goulart Reis	58	Ligustro	*Ligustrum lucidum*	Exótica	39	10	ruim
80	1485	Fortunato Bressan	353	Figueira-benjamim	*Ficus benjamina*	Exótica	65	10	regular
81	1486	Fortunato Bressan	353	Figueira-benjamim	*Ficus benjamina*	Exótica	57	9	regular
82	218	Mahiba Barcha	780	Figueira-benjamim	*Ficus benjamina*	Exótica	60	10	ruim
83	219	Mahiba Barcha	780	Figueira-benjamim	*Ficus benjamina*	Exótica	55	10	ruim
84	226	Mahiba Barcha	s/n	Figueira-benjamim	*Ficus benjamina*	Exótica	45	17	bom
85	227	Mahiba Barcha	s/n	Figueira-benjamim	*Ficus benjamina*	Exótica	50	16	bom
86	228	Mahiba Barcha	s/n	Figueira-benjamim	*Ficus benjamina*	Exótica	52	16	bom
87	229	Mahiba Barcha	s/n	Figueira-benjamim	*Ficus benjamina*	Exótica	46	16	bom
88	1398	Major Carvalho Filho	919	Ligustro	*Ligustrum lucidum*	Exótica	40	9	ruim
89	1033	Manuela Fermiano Mota	456	Figueira-benjamim	*Ficus benjamina*	Exótica	39	14	regular
90	1034	Manuela Fermiano Mota	456	Figueira-benjamim	*Ficus benjamina*	Exótica	49	11	regular
91	1035	Manuela Fermiano Mota	456	Figueira-benjamim	*Ficus benjamina*	Exótica	43	14	regular
92	1074	Maria Madalena de Godoi dos Anjos	409	Figueira-benjamim	*Ficus benjamina*	Exótica	51	8	regular
93	1075	Maria Madalena de Godoi dos Anjos	409	Figueira-benjamim	*Ficus benjamina*	Exótica	49	10	regular
94	1076	Maria Madalena de Godoi dos Anjos	409	Figueira-benjamim	*Ficus benjamina*	Exótica	64	13	regular
95	1079	Maria Madalena de Godoi dos Anjos	489	Figueira-benjamim	*Ficus benjamina*	Exótica	51	12	regular
96	526	Princesa Izabel	1239	Figueira-benjamim	*Ficus benjamina*	Exótica	110	18	regular
97	953	Prof. Luiz Carlos D. Teixeira de Camargo	epema embala gens	Figueira-benjamim	*Ficus benjamina*	Exótica	65	15	regular
98	1395	Serventuário Antônio Di Nardo	77	Tamarindo	*Tamarindus indica*	Exótica	60	11	ruim
99	1172	João Gurgel	1842	Ligustro	*Ligustrum lucidum*	Exótica	39	9	ruim
100	1145	Av. Prof. Jorge Corrêa	732	Ligustro	*Ligustrum lucidum*	Exótica	38	9	ruim

Assinado por 1 pessoa: CARLOS ALBERTO FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/E491-F19E-A827-3FA4 e informe o código E491-F19E-A827-3FA4

101	1375	Itália	3414	Alecrim-de-campinas	*Holocalyx balansae*	Nativa	61	9	ruim
102	1389	Major Carvalho Filho	1565	Palmeira-imperial	*Roystonea oleracea*	Exótica	40	10	bom
103	1404	Arcângelo Nigro	355	Ligustro	*Ligustrum lucidum*	Exótica	40	9	ruim
104	1405	Arcângelo Nigro	355	Ligustro	*Ligustrum lucidum*	Exótica	44	9	ruim
105	SMA	Arcângelo Nigro	282	Ligustro	*Ligustrum lucidum*	Exótica	36	9	ruim
106	SMA	Arcângelo Nigro	282	Ligustro	*Ligustrum lucidum*	Exótica	42	8	ruim
107	1358	Manoel Rodrigues Jacob	402	Ligustro	*Ligustrum lucidum*	Exótica	39	9	ruim
108	1359	Manoel Rodrigues Jacob	392	Ligustro	*Ligustrum lucidum*	Exótica	40	10	ruim
109	1360	Manoel Rodrigues Jacob	332	Ligustro	*Ligustrum lucidum*	Exótica	44	9	ruim
110	1361	Manoel Rodrigues Jacob	222	Ligustro	*Ligustrum lucidum*	Exótica	50	10	ruim
111	1003	Av. Luis Desperati	314	Palmeira-imperial	*Roystonea oleracea*	Exótica	46	15	bom
112	1004	Av. Luis Desperati	314	Palmeira-imperial	*Roystonea oleracea*	Exótica	47	11	bom
113	1005	Av. Luis Desperati	314	Palmeira-imperial	*Roystonea oleracea*	Exótica	42	14	bom
114	1006	Av. Luis Desperati	314	Palmeira-imperial	*Roystonea oleracea*	Exótica	45	14	bom
115	1007	Av. Luis Desperati	314	Palmeira-imperial	*Roystonea oleracea*	Exótica	40	15	bom
116	914	Rua dos Eletricitários	1135	Palmeira-imperial	*Roystonea oleracea*	Exótica	41	14	bom
117	1084	Maria Mendes	29	Jerivá	*Syagrus romanzoffiana*	Nativa	22	8	ruim
118	1085	Maria Mendes	29	Jerivá	*Syagrus romanzoffiana*	Nativa	18	8	ruim
119	1065	Maria Mendes	29	Jerivá	*Syagrus romanzoffiana*	Nativa	24	8	ruim
120	1046	Av. Prof. Mario T. Mariano	380	Palmeira-imperial	*Roystonea oleracea*	Exótica	34	10	regular
121	1047	Av. Prof. Mario T. Mariano	360	Palmeira-imperial	*Roystonea oleracea*	Exótica	51	12	regular
122	1047	Av. Prof. Mario T. Mariano	360	Palmeira-imperial	*Roystonea oleracea*	Exótica	44	10	regular
123	615	Ceará	2403	Ligustro	*Ligustrum lucidum*	Exótica	30	8	ruim
124	827	Papa João XII	852	Ligustro	*Ligustrum lucidum*	Exótica	44	9	ruim
125	828	Papa João XII	742	Ligustro	*Ligustrum lucidum*	Exótica	37	9	ruim
126	SMA	PAPA PIO X	156	Ligustro	*Ligustrum lucidum*	Exótica	43	9	ruim
127	SMA	PAPA PIO X	157	Ligustro	*Ligustrum lucidum*	Exótica	49	9	ruim

REQUERENTE COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL – UNIDADE ARARAQUARA			PROTOCOLO 39.872/2024
ENDEREÇO DO REQUERENTE RUA JORGE DE FIGUEIREDO CORRÊA, 1632		CEP 13087-397	CIDADE CAMPINAS-SP
BAIRRO JD. PANORAMA	E-MAIL/CELULAR cpfl@cpfl.com.br	TELEFONE (19) 3756-8066	CNPJ DO REQUERENTE 33.050.196/0001-88

ESTA AUTORIZAÇÃO TEM VALIDADE DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS CORRIDOS A PARTIR DA DATA DE EXPEDIÇÃO E ESTA CONDICIONADA AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DO TCCA 39.872/2024-A.

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS **A Prefeitura do Município de Araraquara apenas autoriza e fiscaliza o cumprimento da ação, portanto o REQUERENTE, REPRESENTANTE LEGAL OU REPONSÁVEL é o único responsável pela contratação do serviço aqui autorizado** e deverá, obrigatoriamente, exigir do prestador de serviço contratado, a documentação legal dos equipamentos a serem utilizados para a poda ou o corte de árvore(s) e a(s) devida(s) licença(s) referente(s) à(s) motosserra(s) e os EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) necessários para operação, ficando sujeito às penalidades previstas por lei por autorizar o uso de equipamentos irregulares.

Assinado digitalmente

ARARAQUARA 30 DE ABRIL DE 2025

Carlos Alberto Ferreira
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Engenheiro Agrônomo
Matrícula 12.549-0

Assinado por 1 pessoa: CARLOS ALBERTO FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/E491-F19E-A827-3FA4 e informe o código E491-F19E-A827-3FA4

4- **Sobre informações de como será feita a abordagem e a comunicação com a população**, para que os munícipes não sejam pegos de surpresa;

Conforme em reunião na reunião em 09 de junho de 2025, ocorrida na Câmara Municipal, às 14:00hs, foi sugerido pelos nobres vereadores que a CPFL utilize a comunicação via mensagem nos aparelhos celulares para comunicar sobre a ação que acontecerá, tendo a possibilidade de enviar mensagem individualizada pela plataforma de mensagens da própria CPFL. Quanto a Prefeitura este tipo de comunicação personalizada não é desenvolvido pelos programas municipais existentes, apenas comunicados para atingir toda a população via rádio, jornal ou mídia televisiva ou via eletrônica pelo site.

5- **Sobre demais informações** pertinentes sobre o projeto.

A Administração Pública através da Secretaria de Meio Ambiente tem em sua atividade a elaboração de laudos técnicos de avaliação fitossanitária das árvores localizadas nas áreas públicas e particulares no município de Araraquara.

Portanto a demanda da Arborização + Segura demanda muito tempo por se tratar especificamente de árvores que interferem nas redes primárias de energia, localizadas embaixo de redes primárias, sendo assim, temos indicações por toda a área urbana para realizar as vistorias nas árvores e verificar as interferências e conflitos árvore x rede elétrica, como está a fitossanidade da árvore e realizar os impactos quando as árvores já plantadas e adultas estão muito próximas ou muito altas causando interferências com sinalização de transito, com a segurança das vias públicas, com os imóveis construídos no alinhamento predial, com as arvores que não devem ser plantadas nos passeios públicos (normalmente realizado pela população), com a segurança de transeuntes no passeio público, com a proximidade de acessos dos carros dos proprietários em suas residências entre outras interferências.

Assinado por 1 pessoa: CARLOS ALBERTO FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/E491-F19E-A827-3FA4 e informe o código E491-F19E-A827-3FA4

Finalizando, as vistorias não são apenas em referencias quanto ao conflito árvore x rede elétrica e sim todos os outros fatores que possam ser relevantes para indicar se a opção é remoção ou poda.

Observamos que este convênio atual, necessita de adequações, as quais estão em tratativas com a CPFL e Secretaria de Meio Ambiente.

Respeitosamente,

CARLOS ALBERTO FERREIRA
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Assinado por 1 pessoa: CARLOS ALBERTO FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/E491-F19E-A827-3FA4 e informe o código E491-F19E-A827-3FA4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E491-F19E-A827-3FA4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CARLOS ALBERTO FERREIRA (CPF 050.XXX.XXX-80) em 13/06/2025 15:26:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/E491-F19E-A827-3FA4